



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 372 317

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

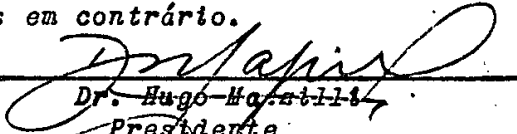
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$42.281,00 (quarenta e dois mil duzentos e oitenta e um cruzeiros) destinado a ocorrer aos seguintes pagamentos:

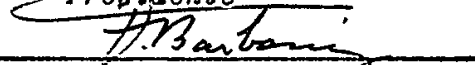
1 - Cia. Geral de Eletricidade-pagamento força elétrica à bomba da estação de recalque do Ribeirão São Miguel de março a setembro de 1957.....	Cr\$ 13.211,70
2- Para compra de 50 glóbulos número 410 a Nadir Figueiredo S/A.....	Cr\$ 11.000,00
3- Para assinatura do Diário Oficial em 1958.....	Cr\$ 350,00
4- A Artur Maia-destinado do reembolso do seu pagamento de selos postais da Prefeitura, no período de 13 de outubro a 21 de dezembro de 1956.....	Cr\$ 169,30
5- A Cesar Flaminio-pela diferença de vencimento na substituição de férias de José Flaminio (de Cr\$3.149,80 para Cr\$2.314,00).....	Cr\$ 835,80
6- A Francisco de Assis Maia: substituição de 3 meses ao lançador municipal sr. Francisco A. Tortorelli....	Cr\$ 12.525,00
7- A Siemens do Brasil Cia. de Eletricidade-para a compra de lampadas e reatores.....	Cr\$ 3.217,20
8- Ao Tesoureiro da Prefeitura-para pagamento de despesas bancárias, reconhecimento de firmas e procuração ao Banco para receber quotas de imposto de renda.....	Cr\$ 972,00
T O T A L.....	Cr\$ 42.281,00

Artigo 2º- O presente crédito especial será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12/11/1957


 Dr. Hugo Magalhães
 Presidente


 Francisco Barboni
 1º Secretário